







# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: [https://eic.ccmab.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c836f1c5-fc57-4e90-95bc-a731a3515736](https://eic.ccmab.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c836f1c5-fc57-4e90-95bc-a731a3515736)

Obs.: Houve atraso no envio dos sagres do mês de 02/2023, devido à mudança do sistema orçamentário e financeiro. (Sistema Antigo: Systema Informática Comercio E Serviços Ltda; Sistema Atual: Pulitiza Tecnologia Ltda).

### 5 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Prazo Legal	Data do Envio	Situação
1º Quadrimestre	30/05/2023	30/05/2023	Homologado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no 1º quadrimestre do exercício de 2023 ficou em 2,38%, ficando bem abaixo do limite de 6%.

### 6 - GESTÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A. O valor de Repasse pelo Executivo (duodécimo), no mês de janeiro a abril de 2023 R\$ 3.304.762,85 (Três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

#### 6.1 - GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de Vereadores: 11 (onze)
- Número de Servidores efetivos: 02 (dois)
- Número de Servidores comissionados: 93 (noventa e três)
- Servidores efetivos em função gratificada: 02 (dois)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LINSIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.aspx?Codigo=833b11cf-fc57-4e68-95bc-a721a3515736>

A Câmara Municipal não pagou horas extras.

A concessão de férias está sendo controlada e analisada conforme cronograma elaborado Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pelo Presidente da Câmara.

### ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (7º GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Valor Repassado – Período: Janeiro/Abril- 2023	R\$ 3.304.762,85	100%
Limite de Gasto com Pessoal 70% (Art. 29 – A, 1º da CF/88)	R\$ 2.313.334,00	70%
Despesas Realizadas, incluída a Verba de Representação – Janeiro/Abril 2023	R\$ 1.446.592,62	43,77%

### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Competência	Servidor	Patronal	Total Geral
01/2023	29.656,52	73.102,68	102.759,20
02/2023	29.656,52	73.804,77	103.461,29
03/2023	29.696,77	73.608,07	103.304,84
04/2023	29.656,52	73.571,67	103.228,19

A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

### 6.2 - GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do 1º quadrimestre exercício 2023, o saldo abaixo relacionado:

Conta	Saldo
-------	-------



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0830115457408-950c-a701a356736

BB – 10.020-X	R\$ 506.551,24
---------------	----------------

### 7 – OUVIDORIA

#### 7.1 – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês janeiro de 2023 a ouvidoria contava com o Portal da Transparência como único meio de interação com o público para recebimento das demandas de Reclamação, Denúncias, Elogios e Solicitações. Porém a gestão buscou implantar novas opções ao cidadão, como um novo endereço de e-mail, assim como uma linha fixa na plataforma digital *WhatsApp* para a ouvidoria, melhoria da sala para atendimento ao público de forma presencial e a implantação de uma Urna Móvel, para que a população possa deixar sua opinião, assim como interagir direto com o Ouvidor.

A urna fica disponível na recepção da Casa Legislativa, com fácil acesso aos usuários. Quando ocorrem as Sessões, a mesma é levada ao Plenário. Também ocorre essa mudança quando ocorrem solenidades e eventos no local. Essas novas ações deram uma nova imagem ao departamento, assim como uma maior acessibilidade aos usuários que o procuram.

A reforma na sala do ouvidor também possibilitou mais uma opção aos usuários que frequentam a Câmara, dando a oportunidade para pessoas que não tem facilidade no manuseio de sites e redes sociais e/ou acesso a internet. Entretanto não houve registros de demanda por usuários no quadrimestre, salientando que essas implementações ocorreram durante todo o período em análise.

#### 7.2 – DANOS DA OUVIDORIA

- Ouvidor: Jaime de Castro Moliterno Neto
- Portaria: 093/2023
- E-mail: [ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com](mailto:ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com)
- WhatsApp: (81) 99470-8953



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”.



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Codigo do documento: c83b1f1c5-557-4e68-95bc-a731a3515736

- Portal da Transparência:

- Site - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2>
- Fale conosco - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2/fale-conosco>

### 8 – CONCLUSÃO

Baseada nas condições acima, essa Controladoria conclui que as atividades desta Casa Legislativa estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Abreu e Lima, 31 de maio de 2023

*Verônica Maria de Freitas*  
**VERÔNICA MARIA DE FREITAS**  
Controle Interno



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

## **RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**

**2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ABREU E LIMA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

## RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2023. (Maio a Agosto)

### 1. FUNDAMENTO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 29 da Constituição Estadual; art. 65 da Lei Orgânica Municipal, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no período de **maio a agosto de 2023**.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização das despesas;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### 2. INFOMACÕES PRELIMINARES

**Dados da entidade:** Câmara Municipal de Abreu e Lima.

**CNPJ:** 08.637.381/0001-26

**Endereço:** Rua Lourival de Albuquerque, 130- CEP- 53.525-540 Abreu e Lima /PE

**Gestor Responsável:** Elton Lennin Souza de Vasconcelos

CPF: 046.506.264-47

Período: 01/01/2023 a 31/12/2024

**Coordenadoria de Controle Interno:** Veronica maria de Freitas.

CPF: 659.277.374-04

Portaria: 03 de 01 de janeiro 2023

**Comissão Permanente de Licitação- Portaria 004 de 01 de janeiro de 2023**

**Presidente:** Patrícia Rafaelly da Silva - CPF: 062.343.124-62

**Membro:** Claudiane Martins Ferreira - CPF: 088.060.144-20





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

### Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária n.º 1.268/2023 contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de n.º 1.252 /2023, no PPA de n.º 1.269/2023 com referência a Unidade Câmara Municipal de Abreu e Lima.

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal Obedece a Emenda Constitucional 25 de fevereiro 2000, art. 29/A; e os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação de caixa:

### 3- PROCEDIMENTOS LICITATORIOS

**LICITAÇÃO: Dispensa -01/2023**

**CONTRATO: n.º 002/2023**

**Objeto: Contratação do serviço de consultoria e assessoria em gestão de recursos humano e processamento de folha de pagamento, incluso operacionalização, locação, instalação, treinamento e manutenção de sistema informatizado com software em interface gráfica.**

**Contratada: Empresa Romeu Serafim da Silva**

**Valor do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**

**Vigência: 03/05/2023 a 03/02/2024**

**LICITAÇÃO: Dispensa - 02/2023**

**CONTRATO: n.º 003/2023**

**Objeto: Empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública.**

**Contratada: Empresa: IP do Brasil Tecnologia Ltda.**

**Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**

**Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024**

**LICITAÇÃO: Dispensa - 03/2023**

**CONTRATO: n.º 04/2023**

**Objeto: A contratação de Pessoa Jurídica especializada em realizar capacitação prática à luz da nova Lei de Licitação e Contratos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal.**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

**Contratada: EMPRESA ESCOLA DE NEGÓCIOS JURÍDICO**

**Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

**Vigência: 05/06/2023 a 05/08/2023**

**LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico-01/2023**

**CONTRATO: nº 05/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, de mão de obras nas dependências da câmara municipal.**

**Contratada: EMPRESA HIGIFORTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**Valor do Contrato: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**

**Vigência: (12 meses) Assinatura 24/08/2023**

### **4- CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATORIOS DO SAGRES EOF AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

<b>Competência</b>	<b>Prazo Legal</b>	<b>Data de Envio ao TCE/PE</b>	<b>Situação</b>
05/2023	30/06/2023	27/06/2023	Processada
06/2023	31/07/2023	17/07/2023	Processada
07/2023	31/08/2023	09/08/2023	Processada
08/2023	29/09/2023	12/09/2023	Processada

### **5 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF**

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Período	Prazo Legal	Data do Envio	Situação
2º Quadrimestre	29/09/202	28/09/2023	Homologado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no 2º e quadrimestre do exercício de 2023 ficou em 2,69 %, ficando bem abaixo do limite de 6%.

### 6 - GESTÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A. O valor de Repasse pelo Executivo (duodécimo), no período de maio a agosto de 2023 R\$ 3.808.333,36 (Três milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

- A Câmara Municipal de Abreu e Lima, não pagou horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

### ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Valor Repassado- Período: <b>maio a agosto</b>	R\$ 3.808.333,36	100%
Limite de Gasto com Pessoal 70% (Art. 29 – A, 1º da CF/88)	R\$ 2.665.833,352	70%
Despesas Realizadas, incluindo a Verba de representação- maio a agosto	R\$ 2.023.951,97	53,14%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

Competência	Servidor	Patronal	Total Geral
05/2023	R\$ 42.388,60	R\$ 94.535,28	R\$ 136.923,88
06/2023	R\$ 42.388,60	R\$ 95.911,26	R\$ 138.299,86
07/2023	R\$ 42.388,60	R\$ 95.911,26	R\$ 138.299,86
08/2023	R\$ 50.794,07	R\$ 107.688,28	R\$158.482,35

A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

#### 6.1 - GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do 2º quadrimestre exercício 2023, o saldo abaixo relacionado:

Conta	Saldo
BB – 10.020-X	R\$ 495.598,60

#### 6.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

##### Bens patrimoniais da Câmara Municipal de Abreu e Lima e termo de guarda e responsabilidade.

O inventário físico é feito ao final do exercício e os bens estão identificados com placas e registro em relatório.

Foi estabelecida pela gestão da Câmara Municipal de Abreu e Lima o controle e conferência geral nos bens patrimoniais da Câmara Municipal, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa de Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c83bf1f5-fc57-4e68-95bc-a731a3515736

### 6.3 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2023, foi instituída através da Portaria nº 004 de 01 de janeiro 2023
- As compras são realizadas mensalmente;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e publicados;
- Os contratos seguem o disposto no artigo da Lei nº 14.133/2021
- Houve procedimentos licitatórios no ano de 2023.

### 6.4 – GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de pagar, o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

### 7 – DIVERSOS

#### CONTROLE DE GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

O Controle de Gastos com vale alimentação são conferidos mensalmente, através de relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento de abastecimento contratado pela Câmara. (O VALOR É MENSALMENTE PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa de Antônio Amaro Bezerra”

### 8 – OUVIDORIA

#### 8.1 – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

A ouvidoria da Câmara Municipal de Abreu e Lima vem designando um trabalho integral e consciente onde se emite relatórios analítico parcial do seu atendimento, tendo esclarecimento junto ao público, tirando suas dúvidas. Deste modo a ouvidoria vem funcionando de uma forma pratica, onde conta com o Portal da Transparência como meio de interação com o público para recebimento das demandas de Reclamação, Denúncias, Elogios e Solicitações, assim como uma linha fixa na plataforma digital WhatsApp, uma caixa de sugestões colocada à disposição do público, na recepção e nas terças e quinta feira nas plenária, e por fim pelo e-mail da câmara municipal.

A reforma na sala da ouvidoria também possibilitou mais uma opção para facilitar aos usuários que frequentam a Câmara, dando a oportunidade para pessoas que não tem facilidade no manuseio de sites e redes sociais e/ou acesso à internet. Entretanto houve registros por usuários no 2º quadrimestre, salientando que essas implementações ocorreram durante todo o período em análise.

#### 8.2 – DADOS DA OUVIDORIA

- Ouvidor: Dioneide Serafim Marques da Silva
- Portaria nº 195/202 de 02/05/2023
- E-mail: [ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com](mailto:ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com)
- WhatsApp: (81) 99470-8953
- Portal da Transparência:
  - Site- <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2>





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa de Antônio Amaro Bezerra”

- Fale conosco <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2/fale-conosco>

### 9- DESPESAS COM ENERGIA

Gastos com energia (maio a agosto) – R\$ 9.225,50

#### 9.1 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foi realizada, no dia 30/08/2023, uma Audiência Pública entre a Câmara Municipal de Abreu e Lima junto a Compesa, com a finalidade de ser resolvido o tratamento de água e esgoto na cidade de Abreu e Lima e principalmente a falta de saneamento nos bairros dos Caetés. 1-2-3

#### 10. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

As recomendações a serem feitas, checar cada contrato finalizado, sendo rigorosamente observado seus vencimentos, suas datas junto com a data de publicação do mesmo na AMUP. Não houve registros de Emissão de alerta para essa Câmara Municipal.

#### 11. CONCLUSÃO

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao mês de maio a agosto 2023, dispensando recomendações severa, só de alerta, como as mencionadas no item acima, ou providências a serem tomadas, porque a Câmara Municipal de Abreu e Lima se encontra de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Veronica maria de Freitas  
Controlador Interno





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c83bf1c5-fc57-4e68-95bc-a731a3515736

## **RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**

**3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ABREU E LIMA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: c83bf1f5-fc57-4e68-95bc-a731a3515736

## RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE (Setembro a Dezembro) EXERCÍCIO 2023

### 1. FUNDAMENTO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 29 da Constituição Estadual; art. 65 da Lei Orgânica Municipal, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no período de **setembro a dezembro de 2023**.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização das despesas;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### 2. INFOMACÕES PRELIMINARES

**Dados da entidade:** Câmara Municipal de Abreu e Lima.

**CNPJ:** 08.637.381/0001-26

**Endereço:** Rua Lourival de Albuquerque,130- CEP- 53.525-540 Abreu e Lima /PE

**Gestor Responsável:** Elton Lennin Souza de Vasconcelos

CPF: 046.506.264-47

Período: 01/01/2023 a 31/12/2024

**Coordenadoria de Controle Interno:** Veronica maria de Freitas.

CPF: 659.277.374-04

Portaria: 03 de 01 de janeiro 2023

**Comissão Permanente de Licitação-** Portaria 004 de 01 de janeiro de 2023

**Presidente:** Patrícia Rafaelly da Silva - CPF: 062.343.124-62

**Membro:** Claudiane Martins Ferreira - CPF: 088.060.144-20

### DADOS DA OUVIDORIA

- **Ouvidor:** Dioneide Serafim Marques da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

- **Portaria: 195/2023**
- **E-mail: [ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com](mailto:ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com)**
- **WhatsApp: (81) 99470-8953**
- **Portal da Transparência:  
Site - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2>**

**Faleconosco:** <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2/fale-conosco>

## 3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária n.º 1.268/2023 contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de n.º 1.252 /2023, no PPA de n.º 1.269/2023 com referência a Unidade Câmara Municipal de Abreu e Lima.

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal Obedece a Emenda Constitucional 25 de fevereiro 2000, art. 29/A; e os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação de caixa.

## 4. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades do setor de Licitação da Câmara Municipal de Abreu e Lima nos últimos meses.

Durante esse período, a equipe de licitação empenhou-se em conduzir processos licitatórios, contratações e aquisição de forma transparente, eficiente e estritamente em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais regulamentações aplicáveis.

**LICITAÇÃO: Inexigibilidade -02/2023**

**CONTRATO: n.º 06/2023**

**Objeto:** Contratação de Assessoramento consultivo Jurídica especializada, qualificada para realizar serviço consultivo inerente a Licitações e Contratos Administrativos.

**Contratada:** DR. NELSON LUIZ DE FRANÇA NETO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB N.º35.566-PE

**Valor do Contrato:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Vigência:** 05/09/2023 a 05/09/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

**LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico -02/2023**

**CONTRATO: Administrativo nº 07/2023**

**Objeto:** Fornecimento de equipamento de informática, eletrônicos e equipamento audiovisual.

**Contratada:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, I.L.MENDES JUNIOR LTDA-ME, INOVA TECH INFORMATICA LTDA, U.M CORDEIROS DOS SANTOS-ME, WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

**Valor do Contrato:** R\$ 70.544,64 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)

**LICITAÇÃO: Dispensa - 04/2023**

**CONTRATO: Nº 008/2023**

**Objeto:** Prestação de Serviços Especializado em Gerenciamento de Concurso Público para Cargos Efetivos.

**Contratada:** INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC

**Valor do Contrato:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**Vigência:** 25/10/2023 a 25/10/2024

**LICITAÇÃO: Inexigibilidade -03/2023**

**CONTRATO Nº 009/2023**

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel, com finalidade de continuar sediando as atividades da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima.

**Contratada:** AGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Valor do Contrato :** R\$ 1.440.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)

**Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2028

**LICITAÇÃO: Dispensa 05/2023**

**CONTRATO Nº 010/2023**

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de escritórios para a Câmara Municipal.

**Contratada:** WCR COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA

**Valor do Contrato:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais)

**Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024

**LICITAÇÃO: Dispensa 06/2023**

**CONTRATO Nº 011/2023**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Som

**Contratada:** WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA

**Valor do Contrato:** R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais)





## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

**Vigência:** 22/12/2023 a 22/12/2024

**LICITAÇÃO: Dispensa 07/2023**

**CONTRATO Nº 012/2023**

**Objeto:** Fornecimento de bancadas e revestimento em granito e mármore

**Contratada:** ISNARD ENGENHARIA

**Valor do Contrato:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

**Vigência:** 28/12/2023 a 28/12/2024

### 5- CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATORIOS DO SAGRES EOF AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Competência	Prazo Legal	Data de Envio ao TCE/PE	Situação
09/2023	31/10/2023	18/10/2023	Processada
10/2023	30/11/2023	22/11/2023	Processada
11/2023	29/12/2023	28/12/2023	Processada
12/2023	30/01/2024	30/01/2024	Processada

### 5.1 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL -RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Prazo Legal	Data do Envio	Situação
3º- Quadrimestre	30/01/2024	30/01/2024	Homologado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no 3º quadrimestre do exercício de 2023 ficou em 3,07 %, ficando bem abaixo do limite de 6%.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

### 6 - GESTÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A.

O valor de Repasse pelo Executivo (duodécimo), no período de setembro a dezembro de 2023 foi de R\$ 4.311.903,79 (Quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos).

- A Câmara Municipal de Abreu e Lima, não pagou horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

### 7 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Valor Repassado-Período: setembro a dezembro	R\$ 4.311.903,79	100%
Limite de Gasto com Pessoal 70% (Art. 29 – A, 1º da CF/88)	R\$ 3.018.332,65	70%
Despesas Realizadas, incluindo a Verba de representação- maio a dezembro	R\$ 2.265.278,69	52,53%

### 8 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

Competência	Servidor	Patronal	Total Geral
09/2023	R\$ 46.790,13	R\$ 101.661,27	R\$ 148.451,40
10/2023	R\$ 45.450,46	R\$ 99.494,77	R\$ 144.945,23



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

11/2023	R\$ 43.239,45	R\$ 95.921,28	R\$ 139.160,73
12/2023	R\$ 44.106,45	R\$ 97.489,26	R\$ 141.595,71
13/2023	R\$ 29.084,05	R\$ 108.828,12	R\$ 137.912,17

A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

### 9 – CONTROLE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O Artigo 29, Inciso VI, Alínea “c” da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), estabelece o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Deputado do Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, e de acordo com o IBGE o Município de Abreu e Lima tem população de 98.462.

EXERCÍCIO DE 2023	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE (2023)	% LIMITE 40%
Subsídios	R\$ 29.469,99	R\$ 10.128,00	34,36%

### 10 - GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício 2023, o saldo abaixo relacionado:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Conta	Saldo
BB – 10.020-X	R\$ 106.196,15

### Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## 11 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

### **Bens patrimoniais da Câmara Municipal de Abreu e Lima e termo de guarda e responsabilidade.**

- O inventário físico é feito ao final do exercício e os bens estão identificados com placas e registro em relatório.
- Foi estabelecida pela gestão da Câmara Municipal de Abreu e Lima o controle e conferência geral nos bens patrimoniais da Câmara Municipal, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.

## 12 – GESTÃO DAS COMPRAS

### Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2023, foi instituída através da Portaria n.º 004 de 01 de janeiro de 2023





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

### **“Casa de Antônio Amaro Bezerra”**

- As compras são realizadas de acordo com a necessidade da instituição, (Câmara Municipal) podendo ser mensalmente ou não.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e publicados;
- Os Contratos seguem o disposto no artigo da Lei 14.133/2021
- Houve procedimentos licitatórios no ano de 2023.

### **13 - AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CASO DE DANOS AO ERÁRIO.**

No exercício de 2023, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

### **14 - DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

As recomendações a serem feitas, checar cada contrato finalizado, sendo rigorosamente observado seus vencimentos, sua data junto com a data de publicação do mesmo na AMUP. Não houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal.

### **15 - CONCLUSÃO**

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao mês de setembro a dezembro de 2023, dispensa advertência, exceto as recomendações mencionadas no item acima, ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Veronica Maria de Freitas  
Controladora Interno

